TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.180 DE 19 DE JUNHO DE 1.980.

Cancela Carta de Aforamento nº 4.951, da quadra 511 no lote 20, na cidade de Pôrto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Pôrto Velho, usando das atribuições que são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do Domínio útil de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 1684/79.

CONSIDERANDO ainda que a área em referência se encontra em total abandono por parte do foreiro.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a Carta de Aforamento nº 4.951, correspondente à quadra 511 e lote nº 20, aforada à Raimundo Cordeiro Dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Prefeito em Exercício

-Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZEMBACHER MACHADO
Procurador Geral